

ANEXO VI – PDDFT 2024

ZONAS DE USO x ÍNDICES URBANÍSTICOS

QUADRO RESUMO – COMPARATIVO 2014 x 2024

REV 03 - 18/OUT/24

PDDFT 2014 – EM VIGOR					PDDFT 2024 – PROPOSTO				
ZONAS DE USO	To TAXA DE OCUPAÇÃO	Ca COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	Pp PERCENTUAL DE PERMEABILIDADE	Tc TAXA DE CONFORTO	ZONAS DE USO	To TAXA DE OCUPAÇÃO	Ca COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	Pp PERCENTUAL DE PERMEABILIDADE	Tc TAXA DE CONFORTO
ZC - ZONA CENTRAL	0,80	4,0x	5% $A < 200\text{ m}^2$ 10% $200,01\text{ m}^2 \leq A \leq 499,99\text{ m}^2$ 20 % $500,00\text{ m}^2 \leq A$	-	ZC - ZONA CENTRAL	0,80	4,0x	5% $A < 150\text{ m}^2$ 10 % $150,00\text{ m}^2 < A < 449,99\text{ m}^2$ 20 % $A > 450,00\text{ m}^2$ 30%	-
ZPI - ZONA PREDOMINANTEMENTE INSTITUCIONAL	0,60	2,5x			ZPI - ZONA PREDOMINANTEMENTE INSTITUCIONAL	0,60	2,5x		-
ZR1 - ZONA RESIDENCIAL 1	0,60	1,5x		$360\text{ m}^2 / 01\text{ UH}$	ZR1 - ZONA RESIDENCIAL 1	0,60	1,5x		$300\text{ m}^2 / 01\text{ UH}$
ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2	0,60	2,0x			ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2	0,60	2,0x		-
ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3	0,70	2,0x			ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3	0,70	2,0x		
ZR3-e - ZONA RESIDENCIAL 3 - EXPANDIDA	0,70	2,0x			ZR3-e - ZONA RESIDENCIAL 3 - EXPANDIDA	0,70	2,0x		
					ZRDS – ZONA RES. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,65	1,0X		$300\text{ m}^2 / 01\text{ UH}$
ZI 1 - ZONA INDUSTRIAL 1	LIVRE	LIVRE	10%	-	ZI 1 - ZONA INDUSTRIAL 1	LIVRE	LIVRE	10%	-
ZI 2 - ZONA INDUSTRIAL 2	LIVRE	LIVRE			ZI 2 - ZONA INDUSTRIAL 2	LIVRE	LIVRE		
					ZAE – ZONA DE ATIVIDADES ECONÔMICA	0,60	2,5x	10%	
ZCH - ZONA DE CHÁCARAS URBANAS	0,35	0,6x	50%	-	ZCH - ZONA DE CHÁCARAS URBANAS	0,35	0,6x	50%	$600\text{ m}^2 / 01\text{ UH}$
ZCA - ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,20	0,4x	20%	-	ZCA - ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,20	0,4x	50%	-
CCS 1 - CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,60	1,5x	10% $A \geq 500,00\text{ m}^2$	-	CCS 1 - CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,60	1,5x	5 % $250,00\text{ m}^2 < A < 450,00\text{ m}^2$ 10% $A \geq 500,00\text{ m}^2$	-
CCS 2 - CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,60	2,0x			CCS 2 - CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,60	2,0x		
CCI - CORREDOR DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,50	2,0x			CCI - CORREDOR DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,50	2,0x		
CCR - CORREDOR DE CIRCULAÇÃO RÁPIDA	0,60	2,0x			CCR - CORREDOR DE CIRCULAÇÃO RÁPIDA	0,70	4,0x		
ZR - ZONA RURAL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	-	ZR - ZONA RURAL	LIVRE	LIVRE	LIVRE	-
					NO INTERIOR DA ÁREA FORMADA PELO PERÍMETRO DEFINIDO PELA 1ª PRIMETRAL DA ZC - ZONA CENTRAL, FORMADO PELAS AVENIDAS DOM AGUIRRE, PRESIDENTE JUSCELINO KUBSTICHECK DE OLIVEIRA, MOREIRA CESAR, DR EUGÊNIO SALERNO E DR AFONSO VERGUEIRO, NÃO SERÁ EXIGIDO RECUO LATERAL OBRIGATÓRIO. (MB – 13/10)	LIVRE	LIVRE	LIVRE	
NOTA GERAL: AS ÁREAS REFEREM-SE SEMPRE À ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO					NOTA GERAL: AS ÁREAS REFEREM-SE SEMPRE À ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO.				